



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



MUNICÍPIO DE BARRA BONITA-SANTA CATARINA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2022
UG FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

FEVEREIRO/2022



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2022

Relatório de Gestão do exercício de 2022 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa IN-20/2015 do TCE-SC, além das posteriores alterações



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000

Barra Bonita, Santa Catarina



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
ITEM 1 - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS	6
1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA, INCLUINDO CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONES E ENDEREÇO ELETRÔNICO.....	6
1.1.1 Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada.....	6
1.1.2 Rol dos Responsáveis	6
1.2- ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, INCLUINDO CONSELHOS, QUANDO EXISTENTES RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA	7
1.3 – FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE	7
1.3.1 – Organograma funcional.....	8
1.3.2 – Acesso às informações da unidade jurisdicionada	9
ITEM 2 – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE	10
2.1 –PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA	10
2.1.1 – Identificação do programa.....	10
2.2 – INFORMAÇÕES SOBRE CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS NO EXERCÍCIO (LIMITAÇÃO DE EMPENHO - ART. 9º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) E SUAS RAZÕES, INDICANDO OS EFEITOS PROVOCADOS NA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E AS CONSEQUÊNCIAS SOBRE OS RESULTADOS PLANEJADOS	10
2.3 - INFORMAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS, DEMONSTRANDO OS VALORES INSCRITOS A TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS, E AS RAZÕES QUE MOTIVARAM ESTES REGISTROS.....	10
2.4 - AS RAZÕES E/OU CIRCUNSTÂNCIAS PARA PERMANÊNCIA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS POR MAIS DE UM EXERCÍCIO FINANCEIRO	10



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



ITEM 3 – INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS..... 11

3.1 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (ANEXO V, ITEM IV).....11

ITEM 4 INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS 11

4.1 - INDICAÇÃO DO ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL, NOS TERMOS DO ART. 6º, XIII, DA LEI Nº 8.666/199311

TEM 5 - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO: RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS NO EXERCÍCIO (DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO; PROVIDÊNCIAS ADOTADAS, SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO, SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA E DOS RESULTADOS OBTIDOS);..... 11

5.1 RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS NO EXERCÍCIO (DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO 11

5.2 PROVIDÊNCIAS ADOTADAS, SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO, SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA E DOS RESULTADOS OBTIDOS 12

TEM 6 - RECOMENDAÇÕES PENDENTES DE ATENDIMENTO E JUSTIFICATIVAS PARA O SEU NÃO CUMPRIMENTO (DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO; PROVIDÊNCIAS ADOTADAS, SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO, SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA E DOS RESULTADOS OBTIDOS).....13

TEM 7 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS 13

TEM 8 - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)..... 13

CONCLUSÃO13



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão, referente às atividades desempenhadas pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Barra Bonita do ano de 2021, está estruturado de acordo com os itens propostos na Instrução Normativa 20-2015 do TCE-SC.

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural está vinculado ao poder Executivo do Município de Barra Bonita por meio de Unidade Gestora própria devidamente cadastrada no Tribunal de Contas de Santa Catarina. A lei ordinária nº95 de 28 de novembro de 1997 criou e regulamentou o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



ITEM 1 - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS

1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA, INCLUINDO CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONES E ENDEREÇO ELETRÔNICO

Poder e Órgão de Vinculação

Poder: Executivo

Órgão de Vinculação: Poder Executivo Municipal

Identificação da Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa da Unidade Gestora: Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

Denominação abreviada:FMDR

Código órgão de governo: 11

Natureza Jurídica: Órgão Público

CNPJ: 01.612.527.0001/30

Principal Atividade:

Promover o desenvolvimento rural do município de Barra Bonita, através de apoio financeiro a programas e projetos definidos pelo Plano Municipal de Desenvolvimento Rural

Telefones/Fax de contato: 49-3649-0087

Endereço Eletrônico: agricultura@barrabonita.sc.gov.br

Página na Internet: http://www.barrabonita.sc.gov.br

Endereço Postal: Rua três de Maio, Centro, Barra Bonita, SC, – CEP: 89909-000 – Barra Bonita/SC.

1.1.1 Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada

A Lei Ordinária nº 095/97 de 28 de novembro de 1997 que instituiu o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural..

1.1.2 Rol dos Responsáveis

Responsável pela aprovação das prestações de contas de recursos concedidos a título de subvenções, auxílios, contribuições, através de termos de parceria, contrato de gestão, convênio e instrumentos congêneres/ Ordenador de Despesas/ Responsável pela Arrecadação de Receitas.

Período de Gestão: 1º/2º/3º/4º/5º/6º bimestre de 2022



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO
BARRA BONITA

Nome:	FABRICIO FRIEDERICHS
CPF:	1243081988
Cargo/Função:	Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural
Ato de Nomeação e data:	PORTARIA N.º58 de 01 de fevereiro de 2022.
Ato de Exoneração e data:	
Telefone:	(49)3649-0087
E-mail:	consultorioveterinariaionara@hotmail.com

1.2- ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, INCLUINDO CONSELHOS, QUANDO EXISTENTES RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA

A estrutura da organização administrativa, dentro dos princípios do desenvolvimento organizacional, forma um conjunto sistemático de atividades interatuantes, inter-relacionadas e interdependentes .

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural está definido conforme Lei Municipal nº095/97, O FMDR é dotado de autonomia administrativa e financeira, com escrituração contábil própria, de conformidade com a legislação pertinente.

O FMDR será operacionalizado através de programas, tantos quantos necessários, sendo para cada um deles estabelecidos seus objetivos, espécies de benefícios, prazos, carências, encargos financeiros, formas de amortização, bem como a caracterização dos beneficiários. A lei municipal nº52/97 de 02 de julho de 1977 criou o Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural - CMDR, em caráter deliberativo, com a incumbência de aprovar, acompanhar, avaliar a execução do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Barra Bonita.

1.3 – FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

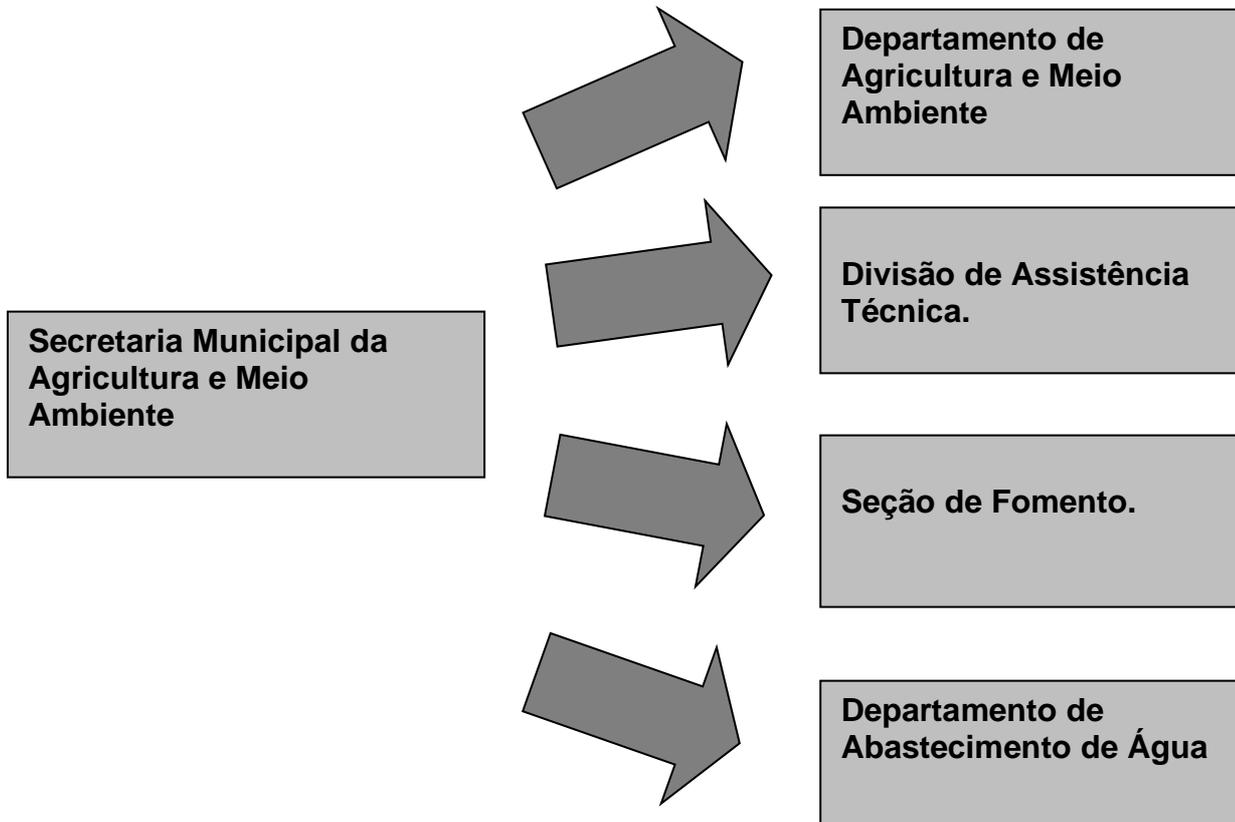
O Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Barra Bonita é uma Unidade Gestora que compete desenvolver políticas visando o aumento da produtividade agrícola e pecuária, a fixação do homem ao campo, à difusão de tecnologias que visem à melhoria na qualidade de vida dos agricultores.

O **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FMDR**, vinculado à Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio, com a finalidade de promover o desenvolvimento rural do município de Barra Bonita, através de apoio financeiro a programas e projetos definidos pelo Plano Municipal de Desenvolvimento Rural.



1.3.1 – Organograma funcional

Conforme a alínea f do inciso III do artigo 11 da Lei municipal nº 001/97 que define a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Barra Bonita, o organograma da Secretária Municipal de Agricultura e meio ambiente é representada pelo organograma abaixo:





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO
BARRA BONITA

1.3.2 – Acesso às informações da unidade jurisdicionada

O endereço www.barrabonita.sc.gov.br é o caminho de acesso no portal da Transparência do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, onde são disponibilizadas informações sobre receitas e despesas e demais informações do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural. No endereço eletrônico é possível obter informações sobre licitações e compras da Unidade Jurisdicionada.

Ainda por meio do e-mail agricultura@barrabonita.sc.gov.br e pelo telefone 49-3649-0087 qualquer cidadão poderá obter informações sobre a unidade



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



ITEM 2 – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE

2.1 – PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA

2.1.1 – Identificação do programa

Código	Descrição	Justificativa	Público Alvo
0026	PROMOCAO E EXTENCAO RURAL	Manter as unidades de Produção Vegetal e Animal, com todos os programas de incentivo agrícola, e assistência aos agricultores do Município, com técnicos e agrônomos.	Promover uma política agrícola voltada para todos, com serviços técnicos, serviços de maquinas, mantendo programas de inseminações, reflorestamentos e demais

2.2 – INFORMAÇÕES SOBRE CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS NO EXERCÍCIO (LIMITAÇÃO DE EMPENHO - ART. 9º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) E SUAS RAZÕES, INDICANDO OS EFEITOS PROVOCADOS NA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E AS CONSEQUÊNCIAS SOBRE OS RESULTADOS PLANEJADOS

Não há registros.

2.3 - INFORMAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS, DEMONSTRANDO OS VALORES INSCRITOS A TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS, E AS RAZÕES QUE MOTIVARAM ESTES REGISTROS

Não há registros.

2.4 - AS RAZÕES E/OU CIRCUNSTÂNCIAS PARA PERMANÊNCIA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS POR MAIS DE UM EXERCÍCIO FINANCEIRO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



Não há registros.

ITEM 3 – INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS

3.1 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA
(Anexo V, Item IV)

Não há registros.

TEM 4 - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

4.1 - INDICAÇÃO DO ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL, NOS TERMOS DO ART. 6º, XIII, DA LEI Nº 8.666/1993:

Nos termos do Artigo 89 da Lei Orgânica do Município de Barra Bonita o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina é o órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos administrativos do Município de Barra Bonita que é veiculado no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br, na rede mundial de computadores.

TEM 5 - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO: RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS NO EXERCÍCIO (DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO; PROVIDÊNCIAS ADOTADAS, SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO, SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA E DOS RESULTADOS OBTIDOS;

5.1 RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS NO EXERCÍCIO (DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO)

Abaixo segue a descrição da recomendação 01/2022

TERMO DE CONSTATAÇÃO E RECOMENDAÇÃO Nº 02/2022/SCI- PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

ASSUNTO: regulamentação da lei 821/2018



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



CONSTATAÇÃO

Diante de análise referente a lei 821/2018, constatou-se que as Secretarias de Obras e Agricultura não estão cumprindo os artigos 54 e 55 da lei 821/2018 no tocante a elaboração de listagem atualizada dos requerimentos de prestação de serviços particulares com os veículos, máquinas e equipamentos da Frota Municipal, por ordem cronológica de deferimento, que será publicada **quinzenalmente** no site oficial do Município de Barra Bonita, SC.

RECOMENDAÇÃO:

Assim sendo, e diante dos fatos, cumpre recomendar que:

1º) Assim sendo, e diante dos fatos, essa unidade de controle interno elaborou minuta de regulamentação da 821/2018 para fazer cumprimento da obrigação contida nos artigos 54 e 55, dessa forma, cumpre recomendar que adote os procedimentos elaborados conforme anexo e enviado aos respectivos e-mails.

PRAZO PARA SOLUCIONAR AS IRREGULARIDADES: imediato.

Barra Bonita, 08/07/2022.

Júnior César Barros
Controlador Interno

Ciente em: ___/___/202__.

Assinatura e carimbo
do Resp. pela Secretaria

Ciente em: ___/___/202__.

Assinatura e carimbo
do Resp. pela Secretaria

Ciente em: ___/___/202__.

Assinatura e carimbo

5.2 PROVIDÊNCIAS ADOTADAS, SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO, SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA E DOS RESULTADOS OBTIDOS

TERMO DE CONSTATAÇÃO E RECOMENDAÇÃO Nº 01/2022/SCI- PODER EXECUTIVO	
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	Município elaborou o Decreto conforme recomendado e houve o cumprimento da publicação das listagens.
SETOR	Secretaria de administração, Secretaria de Agricultura e



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	Secretaria de Obras.
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA	Município elaborou o Decreto conforme recomendado e houve o cumprimento da publicação das listagens.
RESULTADOS OBTIDOS	Cumprimento da Lei 821/2018.

TEM 6 - RECOMENDAÇÕES PENDENTES DE ATENDIMENTO E JUSTIFICATIVAS PARA O SEU NÃO CUMPRIMENTO (DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO; PROVIDÊNCIAS ADOTADAS, SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO, SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA E DOS RESULTADOS OBTIDOS);

Não há registros.

TEM 7 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS);

Não há registros.

TEM 8 - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA

Não há registros.

CONCLUSÃO

Essas foram às principais considerações a serem feitas sobre a Gestão de 2020 da UNIDADE GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL do município de Barra Bonita, relatório elaborado conforme orientações da IN-20 do TCE-SC. orientações da IN-20 do TCE-SC.

Barra Bonita/ SC, 23 de fevereiro de 2023.

FABRICIO FRIEDERICHS

Gestor do FMDR